

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 –
SEGUP/FESPDS/PA**

Processo Administrativo nº 2024/30081

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FESPDS, CNPJ/MF sob o nº 35.516.470/0001-97.

CONTRATADO: FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A., inscrito sob o Registro VAT nº 01541040174.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de pistolas semiautomáticas Beretta APX Full Size, calibre .40 S&W, com acessórios e peças de reposição, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará – PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual, bem como no Termo de Referência e na Proposta da empresa, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 014/2023.

VALOR GLOBAL: €1.694.572,00 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e dois euros).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 7º 4, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.269-1; Natureza de Despesa: 344905214.

Belém/PA, 15 de Julho de 2024.

Renata Gurgel Santos Borges
Secretária Executiva do Fundo Estadual
de Segurança Pública e Defesa Social

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FESPDS

Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social
Av. Almirante Barroso, 735 – CEP. 66.093.031 – Belém/PA
Fone (91) 3265-6027/98883-5787 – E-mail: contratosegup@gmail.com

Servidor	Objetivo
Marco Aurélio Xavier de Oliveira, matrícula nº 57214816, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	Realizar atividade de monitoramento ambiental no Centro de Treinamento para manejo florestal madeireiro e não-madeireiro, do Estado do Pará, visando a coleta de informações e apuração das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, com fito em quantificar e qualificar, os causadores das degradações ambientais.

II - Conceder 7,5 (Sete e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/812198 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 591 de 16 de julho de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Marudá e Algodão/PA de 18 a 22/07/2024:

Servidor	Objetivo
Adriana do Socorro de Souza Gomes, matrícula nº 5908205, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar Educação Ambiental, visando conscientizar os visitantes e a comunidade local quanto ao descarte irregular de resíduos sólidos.
Ana Paula Cruz da Silva, matrícula nº 5980715, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.	
Hanoica Jennings Caceres, matrícula nº 5891267, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Helôisa Fabiola Veloso da Silva, matrícula nº 5899794, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe II.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/808670 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 595 de 16 de julho de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento das servidoras, conforme abaixo, com destino a Aveiro/PA, de 15/07 a 31/07/2024:

Servidor	Objetivo
Maria Waldenys da Silva Araújo, matrícula nº 5888433, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar visita técnica de embargo da UPA, executada em 2023, na UMF I - Mamuru Arapiuns.
Thais de Nazaré Oliveira Novais, matrícula nº 5975034, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 16,5 (dezesseis e meia) diárias, a cada servidora, conforme o processo nº 2024/782042 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1099102

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 585 de 12 de julho de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 544 de 01/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.886 de 08/07/2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 594 de 16 de julho de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 545 de 02/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.883 de 05/07/2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1099107

Portaria nº 592 de 16 de julho de 2024

RESOLVE:

I - Conceder 26,5 (vinte e seis e meia) diárias aos servidores relacionados abaixo, com o objetivo de Realizar atividades de Educação Ambiental no Monumento Natural do Atalaia, junto à população local e veranistas, assegurar a proteção da reprodução das tartarugas marinhas na Praia do Atalaia, e auxiliar nas atividades de Monitoramento Ambiental no Monumento Natural do Atalaia, conforme o processo nº 2024/769606 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994:

Servidor	Períodos	Destino
Priscila Fonseca Ferreira, matrícula nº 5970352, CPF: 014.777.482-96, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	05 a 15/07/2024; 18 a 22/07/2024; 25 a 05/08/2024.	Salinópolis
Átila Santos Brandão, matrícula nº 57210925, CPF: 745.760.972-53, ocupante do cargo de Técnico em Gestão De Pesca E Aquicultura.		
Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539, CPF: 018.182.452-30, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria.		
Carla Siqueira Barbosa, matrícula nº 5055261, CPF: 330.670.822-49, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.		
Brenner da Silva Freitas, matrícula nº 5974792, CPF: 006.606.382-58, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.		

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1099149

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – SEGUP/FESPDS/PA

Processo Administrativo nº 2024/30081

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FESPDS, CNPJ/MF sob o nº 35.516.470/0001-97.

CONTRATADO: FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A., inscrito sob o Registro VAT nº 01541040174.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de pistolas semiautomáticas Beretta APX Full Size, calibre .40 S&W, com acessórios e peças de reposição, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará – PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual, bem como no Termo de Referência e na Proposta da empresa, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão n.º 014/2023.

VALOR GLOBAL: €1.694.572,00 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e dois euros).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077(Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.269-1; Natureza de Despesa: 344905214. Belém/PA, 15 de Julho de 2024.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FESPDS

Protocolo: 1099077

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1442/2024 –SAGA, de 16 de Julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/714609;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREVES/PA, no período de 16 à 30.06.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ANDERSON MORAES CASTRO CARGO: GERENTE MF: 5946272-1 LOTAÇÃO: GFLU	PARA REALIZAR AS MANUTENÇÕES DAS EMBARCAÇÕES PERTENCENTES A FROTA DO ESTADO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 15 (quinze) diárias completas para civil no valor unitário de R\$308,84 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$4.632,60 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 16 de Julho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa